

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 22.09.2025

**PROCESSO N° SEI-140001/056988/2025 - AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de IOC Capacitação LTDA - CNPJ Nº 10.825.457/0001-99, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para inscrição de servidores para participação no 3º Simpósio One Cursos - Licitações e Contratos na Administração Pública do Futuro. Experimentação e Descoberta das Ferramentas da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas.

Id: 2680863

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 20.09.2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-140001/010192/2024** - Diante do exposto no processo administrativo, **APLICO** à empresa DAGG TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA (CNPJ: 33.890.430/0001-85) a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A CONSEQUENTE SUSPENSAO DE SEU REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES**, pelo prazo de 1 (UM) ANO, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 29/2023.

Id: 2680666

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 104/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto é proceder descontos referentes à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, previsto nos incisos XI e X do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025

PRAZO: 19/09/2025 a 19/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/011196/2025.

Id: 2680632

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 89/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.º 1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.º 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025

PRAZO: 19/09/2025 a 19/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.

PROCESSO N° SEI-150001/010254/2025

Id: 2680674

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 105/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINPOL.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025

PRAZO: 19/09/2025 a 19/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.

PROCESSO N° SEI-150001/011028/2025.

Id: 2680678

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 103/2025  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E QUALITY GOLD SAÚDE ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes às operações de planos de saúde, conforme o disposto previsto no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025

PRAZO: 19/09/2025 a 19/09/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.

PROCESSO N° SEI-150001/008680/2025.

Id: 2680682

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0063/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM CAMPO PARA PONTOS DE INTEGRERES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC) E INTEGRAÇÃO COM O CENTRO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM SISTEMAS E MANANCIAIS DO INTERIOR.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 13/10/2025.

HORÁRIO: 11:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.llicitacoes.caixa.gov.br.

## PROCESSO N° SEI-150017/006233/2025.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/llicitacao](http://www.cedae.com.br/llicitacao).

Id: 2680347

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 332/2025.**PARTES:** DETRAN/RJ E MARINHA DO BRASIL, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA.**OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Participante, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do Edital.**VALOR ESTIMADO:** Não há.**GESTORES:** Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Identidade Funcional nº 06068260, como Gestor e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 50888234, como Gestora Substituta.**FISCAIS:** Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 5028249-2, como Fiscal e Luis Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Funcional nº 5034561-3, como Suplente.**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150016/066534/2025.****INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 382/2025.**PARTES:** DETRAN/RJ e JOSÉ R. DIOGO CIA LTDA.**OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresa no ramo da reciclagem de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.**PRAZO:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150016/017437/2025.****INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 396/2025.**PARTES:** DETRAN/RJ e EMPLACAI AL LTDA.**OBJETO:** Credenciamento pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para homologação de multiplataforma de serviços digitais para consulta veicular, preenchimento eletrônico da intenção de venda, acesso e assinatura eletrônica da autorização para transferência de veículo atv-e e outros documentos digitais destinados ao DETRAN/RJ, bem como para credenciamento da entidade provedora do conjunto de sistemas que compõem a multiplataforma e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.**PRAZO:** 10 (dez) anos, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 9.503/2007, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN SEI nº 6834 de 27 de junho de 2025, e no que se aplicar a Lei Federal nº 14.133/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150016/210464/2024.**

Id: 2680830

## INSTITUTO RIO METRÓPOLE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 112885565.**PARTES:** Instituto Rio Metrópole - IRM e o Município de São de Miriti/RJ.**OBJETO:** Criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2025.**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos e terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**RECURSOS:** Esta parceria não comprehende o repasse, resarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.**FUNDAMENTO:** Artigo 13, caput, da Lei Complementar nº 184/2018 e do artigo 2º do Decreto Estadual nº 46.893/2019.**PROCESSO N° SEI-150018/000507/2025.**

Id: 2680864

## Secretaria de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV N° 001/2020**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.**OBJETO:** A prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato SEGOV nº 001/2020, relativo à prestação de serviços de locação, com manutenção de 202 (duzentos e dois) veículos tipo motocicleta, adesivados, sem fornecimento de motorista e combustível, para atender as demandas da Operação Segurança Presente - OSP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**VALOR:** R\$ 1.636.563,60 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.898.467,18 (nove milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE03283.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.**PROCESSO N° SEI-15/001/016462/2019.**

Id: 2680630

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 15/09/2025  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 18/2022

Processo nº SEI-120001/017120/2020.

Onde se lê:

... 3º (Terceiro) Termo Adit

sificação final (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva e da nota final obtida na prova discursiva).

10000523, Fernando Mattoso de Azevedo, 203.49, 27.

## 2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TERÃO OS SEUS TÍTULOS AVALIADOS

2.1 Relação de candidatos que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000564, Adriano Lucas Machado Correa Schulz e Silva / 10002049, Adriel Augusto Queiroz / 10000016, Alderio Gerarde Borges Junior / 10001412, Alexandra Araujo Freitas da Luz Moraes / 10000613, Aline de Paula Ribeiro / 10002743, Allan Santana Gracindo Marques / 10000889, Ayrton de Araujo Barbosa do Espírito Santo / 10001073, Bruno Alexandre Lima / 10003989, Bruno da Silva Ferreira / 10000621, Bruno da Silva Pires Lima / 10001748, Camila Rodrigues da Costa Jesus / 10004592, Carlos Filipe Ferreira de Souza / 10000980, Cassiano de Miranda Costa / 10000492, Cintia Casagrande Bocoli / 10007469, Daniel da Sousa Matos / 10003567, Davi da Silva Teixeira / 10005013, David dos Santos Araujo Junior / 10000483, Diogo Camargo de Barcellos / 10006011, Dominique Tito Jardim / 10004869, Eduardo Nunes Santos Junior / 10004421, Elisa Paula Dala Paula / 10000404, Emilio Cesar Weba Filho / 10004655, Erika Várjao Santos / 10005841, Evelin dos Santos Pereira / 10000545, Felipe Campopiano Nakashima / 10002152, Felipe de Oliveira Barbosa / 10004499, Felipe Leonardo Sarmento da Silva / 10000503, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia / 10000101, Frederico Garcia Cavalcante / 10003315, Gabriel Hecker Evangelho Weiss / 10000925, Gabriel Oliveira de Souza Vicente / 10007349, Glauerson de Almada Vanderley / 10004405, Igor Ferreyro Nunes da Silva / 10002527, Iury Antonio Ribeiro Freire de Carvalho / 10000648, Jean da Silva Toledo / 10001194, Jhonatan Mateus Berco da Cruz Fonseca / 10004226, Joao Pedro Rodrigues Gomes / 10004548, Joao Victor Bonfim de Jesus / 10001762, Juliana Barboza do Nascimento / 10005476, Kailo de Souza Lages / 10004321, Kevin Torres Ribeiro / 10003018, Laila Rainho de Oliveira / 10000175, Leandro Prado de Andrade / 10002542, Leonardo Esteves Cortes Salvio / 10002966, Lucas Emerique Giffoni / 10000230, Lucas Fernandes Aquino / 10000212, Lucas Martins Furin / 10002381, Marcony Vinicius Gomes de Oliveira / 10005233, Marlon Gomes da Mota / 10005008, Paulo Meirelles Salvino / 10002427, Pedro Augusto Rossi da Camargo / 10007463, Rachel Pinheiro Taranto / 10000916, Rafaela Rocha Silva / 10003499, Ricardo Durso Marcal / 10002008, Rodrigo Almeida Monnerat Lutterbach / 10002673, Rodrigo Bomfim Madeira / 10002646, Rodrigo Cardoso Paula / 10000791, Víncio da Silva Lopes Avelino / 10003689, Yuri Machado Rodrigues dos Santos.

2.1.1 Relação dos candidatos com deficiência que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006588, Elton da Silva Chelque / 10007425, Guilherme de Abreu Pimenta / 10004269, Tarcio Roberto Queiroz Ribeiro Costa / 10006423, Vitor Felipe Pereira Pinto.

2.1.2 Relação dos candidatos negros que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000016, Alderio Gerarde Borges Junior / 10000889, Ayrton de Araujo Barbosa do Espírito Santo / 10000332, Carlos Alberto de Mello Junior / 10006924, Carlos Eduardo Sudre Ferreira / 10007469, Daniel de Sousa Matos / 10003567, Davi da Silva Teixeira / 10004869, Eduardo Nunes Santos Junior / 10006588, Elton da Silva Chelque / 10001304, Felipe Quirino Andre / 10000160, Fernando Jaao Veloso da Silva / 10003940, Frederico Daniel Junqueira Roberto / 10007349, Glauerson de Almada Vanderley / 10003794, Herbert Ferreira Conceicao / 10001194, Jhonatan Mateus Berco da Cruz Fonseca / 10004838, Joana Ferraz Silvares / 10004548, Joao Victor Bonfim de Jesus / 10002779, Leonardo Luciano de Souza / 10005934, Leonardo Soares de Andrade Junior / 10004147, Leonardo Tiago Norato / 10004999, Lucas da Silva Soares / 10005233, Marlon Gomes da Mota / 10006428, Mendelson da Silva Dias / 10004853, Nathan da Costa Fernandes / 10000916, Rafaela Rocha Silva / 10003414, Ray Fernando da Silva Andrade / 10002646, Rodrigo Cardoso Paula / 10004488, Silas de Souza Lima / 10002777, Thiago Silva de Britto / 10004640, Willy Pinheiro Pereira.

2.1.2.1 Relação dos candidatos sub judice negros que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000051, Matheus Bezerra Nunes / 10000194, Nathalia Cristina Dias dos Santos.

2.1.3 Relação dos candidatos hipossuficientes que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000980, Cassiano de Miranda Costa / 10000814, Fernanda Wanessa Moraes de Freitas / 10000151, Jonas de Lima Dias / 10002923, Katia Stefan Gomes / 10004812, Quezia Calais Bernardo / 10001034, Rodrigo Santos Restine / 10008504, Tobias Expedito Gasparini / 10009254, Vitor Mendes Ribeiro.

2.1.4 Relação dos candidatos sub judice que terão os seus títulos avaliados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000134, Amanda Gouveia Folly / 10001075, Diego Nunes Dantas / 10002393, Eduardo Schimmin Mariz / 10000523, Fernando Mattoso de Azevedo / 10002546, Guilherme Akio Sato / 10004968, Guilherme Matheus de Oliveira Aragao / 10000530, Luiz Flavio Mathias do Mello Moraes / 10002242, Maria Madalena Santos Constantin Raptopoulos / 10000051, Matheus Bezerra Nunes / 10000194, Nathalia Cristina Dias dos Santos / 10001523, Osman Junior Andrade / 10005653, Rafael de Azevedo Rosa / 10008238, Raffael Capano de Arruda / 10003441, Tatiane Guimaraes dos Santos Antonioli.

## 3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os títulos dos candidatos constantes da relação de que trata o item 2 deste edital enviados no período entre 10 horas do dia 27 de agosto de 2025 e 18 horas do dia 28 de agosto de 2025 (horário oficial de Brasília/DF) serão avaliados.

3.2 O envio da documentação para fins de avaliação de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que tenha impedido a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato que não enviou a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_rj\\_25\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor), na data provável de 29 de setembro de 2025.

Id: 2680824

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATOS DE TERMOS

#### INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante RAYANE MATOS PADILHA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/003242/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante CYBELLE DANTAS DOS SANTOS MOREIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-

se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita obser-

vação da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/003187/2025.

Id: 2680760

## 0SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2025.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante LUCAS BRANDÃO MARIA-NO DA SILVA e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogar a vigência do Termo de Compromisso nº 012/2025, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/09/2025, dando-se ao termo de compromisso o prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 19/09/2025.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040002/000710/2025.

Id: 2680774

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2025.

PARTES: CODIN e Tempo Soluções em Processos da Informação LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para digitalização e inserção no sistema eletrônico de informações (SEI) do acervo arquivístico da CODIN.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 893.250,00 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 aliado ao Decreto nº 48.843 de 13/12/2023 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.

PROCESSO Nº SEI-220003/001401/2025.

Id: 2680663

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº002/2024, relativo a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

PRAZO: Prazo de vigência contratual permanece inalterado.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 103.958,79 (cento e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO Nº SEI-220001/000012/2024.

Id: 2680571

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRET